



# Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 494/2008**

**Concede Título de Cidadania.**

**O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo,

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Gabrielense à Senhora MARIA CAMILO VILLELA.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 18 de abril de 2008.

  
**IVÃO SARTORI**  
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria e no Atrio da Câmara Municipal na data supra:

  
**CARLOS MAGNO CANAL**  
1º Secretário